

Lei Nº 2.604, de 06 março de 2013 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM(A) FISIOTERAPEUTA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO

06/03/2013 | [Leis](#)

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a contratar um(a) fisioterapeuta, com carga horária de 40 horas semanais, em caráter de excepcional interesse público, com remuneração mensal Padrão 12 Classe A.

Art. 2º A contratação de que trata esta Lei será firmada pelo prazo de cento e oitenta dias, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.05.10.302.0040.2.032 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - FMS

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 06 de março de 2013.

JANETE TERESINHA DAUEK

Prefeita

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração